

Posição do Departamento de História da Universidade de São Paulo sobre a proposta de Base Nacional Comum Curricular

Com base em discussões que vem ocorrendo desde o final de 2015, o Departamento de História da Universidade de São Paulo vem a público manifestar sua posição em face do documento proposto pelo Ministério da Educação para compor a futura Base Nacional Comum, em particular no que concerne ao componente curricular História.

Em primeiro lugar, sublinhamos a importância do conhecimento da História como disciplina escolar específica na formação do aluno da Educação Básica. No entanto, a História como estudo das sociedades no tempo não pode ficar restrita à abordagem da trajetória de uma sociedade nacional (no caso em questão, a sociedade brasileira), em torno da qual se articulam todos os demais objetivos de aprendizagem. Entendemos que o ensino das Histórias indígena e africana, fundamental para a formação do aluno, não pode reduzir-se ao olhar voltado às matrizes da sociedade brasileira – estas devem ser compreendidas em sua especificidade. Ao mesmo tempo, a crítica ao Eurocentrismo, preocupação central da pesquisa e do ensino de História na atualidade, realiza-se também pelo esforço de problematização dos processos e eventos consagrados, de análise dos seus aspectos contraditórios e plurais, e não pelo simples deslocamento de eixos temáticos ou exclusão de temas de História europeia.

Em segundo lugar, o ensino de História não pode prescindir de uma organização de conteúdos – compreendidos como a trama de eventos, registros e vestígios da experiência humana no tempo – que favoreça a compreensão de processos sociais articulados dentro de suas temporalidades específicas e suas transformações, marcadas por continuidades e rupturas. Ademais, o ensino de História deve almejar a ampliação de repertórios diversos e plurais que são ferramentas importantes para a promoção da equidade social e do pensamento crítico sobre o mundo em que vivemos, sem abandonar a reflexão sobre as vivências de alunos e professores.

A BNC, tal como se estrutura nesta versão em debate, dificulta a sistematização dos conhecimentos históricos e a reflexão crítica sobre eles, como consideramos ser o papel da Educação Básica, ao fragmentar conteúdos disciplinares em eixos com pouca articulação entre si e em muitos objetivos descompassados da faixa escolar a que se alinham. Do mesmo modo, o documento não aponta caminhos para as conexões interdisciplinares, essenciais na formação do aluno, seja com as outras disciplinas de Ciências Humanas ou das Ciências da Natureza, onde se encontrem temas convergentes com o ensino de História.

Em terceiro lugar, percebemos que está implícito na BNC o princípio do Currículo Avaliativo, que pode colocar em risco a autonomia do professor e do aluno. Na medida em que se depreende que os objetivos de aprendizagem eleitos pela Base serão objeto de avaliação oficial periódica, como o ENEM, o documento deixa de ser um currículo propositivo e parametral, para tornar-se impositivo.

Em quarto lugar, manifestamos nossa discordância quanto à presença do Ensino Religioso como componente curricular de Ciências Humanas, tendo em vista que as religiões como manifestações do pensamento e fenômenos sociais já são estudadas em História, Filosofia, Geografia e Sociologia. A presença deste componente curricular

específico e autônomo pode colocar em xeque o princípio do ensino laico nas escolas públicas brasileiras. No limite, o Ensino Religioso poderá servir à doutrinação e ao proselitismo, gerando o oposto do que se apregoa na BNC. E assim colocaria em risco a liberdade de crença, fundamento das sociedades democráticas.

Documento aprovado na Plenária do Departamento de História da Universidade de São Paulo, realizada em 8 de março de 2016.